



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 11 DE MAIO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize a **implantação do fornecimento do implante contraceptivo subdérmico Implanon na rede pública municipal de saúde de Pedra Preta – MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres do município a métodos contraceptivos modernos, eficazes e de longa duração, fortalecendo as políticas públicas de planejamento familiar e saúde da mulher.

O Implanon é um método contraceptivo seguro, reversível e de alta eficácia, com duração de até três anos, sendo recomendado especialmente para mulheres que buscam maior segurança na prevenção da gravidez não planejada.

Além de contribuir para o planejamento familiar, a disponibilização do implante pela rede pública poderá beneficiar mulheres em situação de vulnerabilidade social, adolescentes e pacientes que possuem dificuldades na utilização de métodos contraceptivos convencionais. A iniciativa representa investimento em prevenção, saúde pública e qualidade de vida, garantindo mais autonomia, dignidade e acesso à saúde para as mulheres pedrapretenses.

Diante da relevância do tema, apresentamos a presente indicação para análise e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB